

## Município de Piracema - MG

Piracema, 01 de Março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | № 50 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

### Extrato de Publicação de Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, através do Prefeito Municipal Wesley Diniz, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE:** 

- Projeto de compartilhamento de Infraestrutura para lançamento de fibra ótica e instalação de câmeras de vigilância em postes CEMIG;
- Solicitação de liberação de Carga junto a concessionária, para ligação de padrões de energia referente as câmeras do olho vivo;
- Projeto de modificação rede de distribuição aérea de energia concessionária caso necessário, substituição de postes em função de esforços e tamanho dos postes para lançamento de fibra ótica e instalação de câmeras de vigilância.

Contendo memoriais descritivos, lista de materiais, responsabilidade técnica dos profissionais devidamente quitadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Piracema/MG, com valor estimado de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), através da **GIOVANNI GONÇALVES MARTINS 99546817600 – CNPJ N.º 30.576.066/0001-95**, com o valor total de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Conforme Processo Licitatório n.º 021/2021, de acordo com inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publicado em 18/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e em 01/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, através do Prefeito Municipal Wesley Diniz, torna público extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 021/2021, firmado em 18 de fevereiro de 2021, entre o MUNICÍPIO DE PIRACEMA e a empresa GIOVANNI GONÇALVES MARTINS 99546817600, CNPJ n°30.576.066/0001-95, no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com vigência do dia 18/02/2021 até 31/12/2021, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE:

- Projeto de compartilhamento de Infraestrutura para lançamento de fibra ótica e instalação de câmeras de vigilância em postes CEMIG;
- Solicitação de liberação de Carga junto a concessionária, para ligação de padrões de energia referente as câmeras do olho vivo;



## Município de Piracema - MG

Piracema, 01 de Março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | № 50 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Projeto de modificação rede de distribuição aérea de energia concessionária – caso necessário, substituição de postes em função de esforços e tamanho dos postes para lançamento de fibra ótica e instalação de câmeras de vigilância.

Contendo memoriais descritivos, lista de materiais, responsabilidade técnica dos profissionais devidamente quitadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Piracema/MG.

Publicado em 18/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e em 01/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO № 074/RHSMAF/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, CONTRATADA: CAROLINA BRUNA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 106.751.946-79, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Agente Administrativo. LOTAÇÃO: Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. VALOR DO CONTRATO: R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021, Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Março de 2021.

Publicado em 01/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO № 073/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, CONTRATADA: CASSIA APARECIDA DA SILVA BUCI, CPF: 091.770.676-57, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. LOTAÇÃO: Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR DO CONTRATO: R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais, VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/03/2021, Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de março de 2021.

Publicado em 01/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

### PORTARIA Nº 022/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 022/2021 da servidora ROZILANE APARECIDA DOMINGOS MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 022/2021, onde a servidora requer cancelamento da licença para tratar de interesses particulares com término previsto para 31/02/2022. RESOLVE:



## Município de Piracema - MG

Piracema, 01 de Março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | № 50 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

- Art. 1º Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 022/2021 de 23/02/2021, formulado pela servidora **ROZILANE APARECIDA DOMINGOS MELO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 85 § 3º da Lei Complementar nº 13/2011 de 03 de novembro de 2011.
- Art. 2º O cancelamento da licença para tratar de interesses particulares deferido no artigo anterior será a partir de 01/03/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de Fevereiro de 2021. **Wesley Diniz**, **Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva**, **Departamento de Recursos Humanos**.

Publicado em 23/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal  $n^{\circ}$  904/2001) e em 01/03/2021 no DOE (Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.142/2012).

#### PORTARIA Nº 023/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 023/2021 da servidora ROZILANE APARECIDA DOMINGOS MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 023/2021, onde a servidora requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

- Art. 1º Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 023/2021 de 23/02/2021, formulado pela servidora **ROZILANE APARECIDA DOMINGOS MELO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.
- Art. 2º As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/03/2021 à 30/03/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de Fevereiro de 2021. **Wesley Diniz**, **Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 23/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e em 01/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

#### **PORTARIA Nº 024/RH/2021**

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 024/2021 do servidor GERALDO AVANILTO FERREIRA.



## Município de Piracema - MG

Piracema, 01 de Março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | № 50 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 024/2021, onde o servidor requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

- Art. 1º Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 024/2021 de 25/02/2021, formulado pelo servidor **GERALDO AVANILTO FERREIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.
- Art. 2º As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/03/2021 à 30/03/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de Fevereiro de 2021. **Wesley Diniz**, **Prefeito Municipal**. **Eliane Cristina Lara Resende Silva**, **Departamento de Recursos Humanos**.

Publicado em 25/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal  $n^{\rm o}$  904/2001) e em 01/03/2021 no DOE (Lei Municipal  $n^{\rm o}$  1.142/2012).

### PORTARIA Nº 025/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 025/2021 do servidor WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 025/2021, onde o servidor requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

- Art. 1º Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 025/2021 de 26/02/2021, formulado pelo servidor **WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo71, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.
- Art. 2º As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 08/03/2021 à 22/03/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 26 de Fevereiro de 2021. **Wesley Diniz**, **Prefeito Municipal**. **Eliane Cristina Lara Resende Silva**, **Departamento de Recursos Humanos**.

Publicado em 26/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal  $n^{\circ}$  904/2001) e em 01/03/2021 no DOE (Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.142/2012).

\_\_\_\_\_



## Município de Piracema - MG

Piracema, 01 de Março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | № 50 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

#### PORTARIA Nº 026/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 026/2021 da servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA ASCENSO ALVES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 026/2021, onde a servidora requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 026/2021 de 01/03/2021, formulado pela servidora **FLÁVIA DE OLIVEIRA ASCENSO ALVES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 04/03/2021 à 02/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Março de 2021. **Wesley Diniz**, **Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva**, **Departamento de Recursos Humanos**.

Publicado em 01/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança